

**PORTARIA Nº. 430/2023 – de 06 de Novembro de 2023**

**“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Ajudante de Serviços Gerais**, da Área Operacional, para o período de **06 de Novembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, a Servidora **KATIÚSCIA FERNANDES ALVES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 41281 Série 0096/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no ESF – João Luiz França, no Distrito de Honorópolis, neste Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Novembro de 2023.



**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

06 de Novembro de 2023

Regiane Medeiros Martins

**Regiane Medeiros Martins**  
Superintendente de Recursos Humanos  
Matricula: 26112